

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00003242/2021-75. Contratante: METRO-DF. Contratada: DEDETIZADORA FOLHA EIRELI ME. CNPJ: 15.539.906/0001-56. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de dedetização, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 022/2021. Valor Total: R\$ 34.499,13. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01256. Data da Assinatura: 29/08/2022 Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Claudiana Menezes Folha Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00011020/2019-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0009-60. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020. Objeto: Acréscimo de valor aos termos do Contrato nº 021/2020 para eventual aquisição de insumos necessários às manutenções dos elevadores das Estações 106 Sul e 110 Sul, dado o término do prazo da garantia contratual destes equipamentos. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 010/2020. Valor Total: R\$ 88.348,20. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01227. Data da Assinatura: 25/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Álvaro Pereira de Almeida Netto e Wander José Gonzales.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000719/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A. CNPJ: 51.427.102/0001-29. Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, à concessão de uso de espaços físicos destinados a instalação de máquinas de autoatendimento bancário nas estações do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 01/2015. Data da Assinatura: 26/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Carlos Luiz Barroso Júnior. Pela Contratada: Marcelo Gomes de Oliveira e Luiz Eduardo Seix Stefani.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 222, do Regimento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF, Versão 1.1, publicada em 04/04/2019, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve: ACOLHER o relatório do Processo Administrativo de Aplicação de Sanção, ofertado pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - AGPAT, conforme Despacho - METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT ID SEI 70367972 do processo nº 00097-00017637/2020-74, para DETERMINAR a aplicação de multa no valor total de R\$ 5.938,20 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) e determinar ainda, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR - LEI 13.303/2016, ART. 83 INC. III - da empresa AJG COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL CNPJ: 37.027.537/0001-55 pelo período de 1 (um) ano.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 045617

Processo: 00400-00004968/2022-43. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com base no parágrafo § 1º, inciso I, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993. VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 04 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ISABEL MARQUEZ TEODORO, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012 - SECRIA - SIGGO Nº 25618

PROCESSO: 0417-001535/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X LUCIANA SANTANA LEÃO. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 24, inciso X e art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Parecer nº 55/2019-PGCONS/PGDF, arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 07/2021 a 06/2022, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, passando este de R\$ 20.223,73 (vinte mil duzentos e vinte e três reais e setenta e três

centavos) mensais, para R\$ 22.627,70 (vinte e dois mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 22.627,70 (vinte e dois mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 271.532,40 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 22.627,70 (vinte e dois mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00746, emitida em 15/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00873, emitida em 02/08/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUCIANA SANTANA LEÃO, na qualidade de Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00022507/2022-91. SIGGO Nº 047329. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45 e BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.770.857/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do Inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, consoante específica o Termo de Referência nº 09/2022 (94251929) e a Proposta (94214527) que integram o Contrato. DO VALOR: O valor total estimativo do Contrato corresponde a R\$ 5.338.945,86 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, sendo 3.559.297,24 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.37, e IV – Fonte de Recursos: 100. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2022NE00389, emitida em 31 de agosto de 2022, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, a contar de 1º de Setembro de 2022, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório em andamento sob o Processo SEI-GDF nº 04017-00012896/2020-85, impondo-se a rescisão unilateral do contrato, por parte da CONTRATANTE, tão logo seja concluído o mencionado procedimento licitatório. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com base no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a Manifestação 297 (94344413) da Assessoria Jurídico-Legislativa deste Órgão, e o Parecer Jurídico nº 514/2022 - PGDF/PGCONS, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (94569995), que concluiu pela viabilidade da contratação direta, RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 (94628951), autorizada pela Subsecretária de Administração Geral, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação emergencial da empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.770.857/0001-38, para a prestação de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos, correspondente ao valor total estimado, para 180 (cento e oitenta) dias, de R\$ 5.338.945,86 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), mantendo o valor mensal de R\$ 889.824,31 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 09/2022 (94251929), objeto do Processo SEI-GDF nº 04017-00022507/2022-91. Publique-se, para que se adquira a devida eficácia jurídica.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA